



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente**

Portaria nº. 143, de 25 de agosto de 2025

ERRATA

Retifica-se o Parágrafo Único da Portaria nº 121, de 30 de julho de 2025.

Onde se lê:

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

Leia-se:

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 25 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE